

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Rafaele Cristine Lima Dos Santos	5650000342	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
DESEMPREGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Alcione Aparecida Nicoletti	5640000935	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Jeferson Alves	5650000731	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
Talita Viggiano	5650000830	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, divulgados em 16/08/2023 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 16/08/2023.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.16.2 do Edital de Abertura nº 01/2023: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as 23h59min do dia 11/09/2023, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sorocaba/SP, 24 de agosto de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

PRESIDENTE DA FUNSERV